



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 2.416, DE 13 DE MAIO DE 2011

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Joaquin Pertiñez.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Joaquin Pertiñez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de maio de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis
e 50º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre